



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.229, de 26 de maio de 2021.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.428, de 26 de maio de 2021,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 418.498,06 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

### **1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2043 - INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

3.4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (15380) .....418.498,06

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o Art. 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **0200 - GABINETE DO PREFEITO**

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES

0001 - RECURSO LIVRE (6211) .....150.000,00

### **0200 - GABINETE DO PREFEITO**

0204 - CONTROLE INTERNO

2054 - MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

0001 - RECURSO LIVRE (120) .....50.000,00

## **0600 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO**

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (78) .....21.000,00

## **0800 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

0801 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

2003 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA GERAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (31) .....50.000,00

## **1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2042 - MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMENTO

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (519) .....147.498,06

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de maio de 2021.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda